



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3466 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município nos termos do inciso IV, art. 56, e;

Considerando a homologação do relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o Processo Administrativo nº 2.918/2023 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1909 de 16 de setembro de 2021 em face do Servidor Público Municipal **MARCOS SCHWARTZHAUPT NARCIZO**, Enfermeiro, matrícula n.º 110.154, e declarar sua absolvição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 05 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.)